

# PORTARIA REITORIA UESC Nº 76

A Reitora da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições,

## RESOLVE

Art. 1º - Retificar o Anexo I do Edital UESC nº 09, de 18 de janeiro de 2018, que abriu inscrições para Seleção Pública para Professor Substituto, na forma que indica:

### DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E AMBIENTAIS – DCAA

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E AMBIENTAIS – DCAA					
Matéria/disciplina	Vagas	Regime Trabalho	Período contrato	Formação Exigida	Resolução COPE
Medicina da Conservação; Clínica Médica de Animais Silvestres e Exóticos	1	40h	24 meses	Graduação em Medicina Veterinária.	Nº 078/2017, publicada no DOE de 30/11/2017.
Tecnologia, Higiene e Inspeção de Leite, Pescado e Mel; Controle Físico-químico e Microbiológico de Produtos de Origem Animal	1	40h	24 meses	Graduação em Medicina Veterinária.	
<b>TOTAL</b>	<b>2</b>	---	---	---	---

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do referido Edital.

*Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 22 de janeiro de 2018.*

**ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO  
REITORA**



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16  
Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126  
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil  
E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)

# **EDITAL UESC Nº 09**

## **ABERTURA DE INSCRIÇÕES**

### **SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO**

O Reitor em exercício da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura, no período de **29 de janeiro de 2018 a 02 de fevereiro de 2018**, no horário das 8:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 16:00 horas, no Protocolo Geral da UESC, localizado no térreo do Pavilhão Adonias Filho no *Campus* da UESC, Km 16 da Rodovia Jorge Amado, Salobrinho, Ilhéus/BA, das inscrições para Seleção e Admissão de Professor Substituto, em caráter de emergência, autorizada pelas Resoluções COPE relacionadas no Anexo I deste Edital, nos termos da Lei 6.677/94, com as alterações introduzidas pelas Leis 7.992/01 c/c com a Lei 8.352/02, e da Resolução CONSEPE nº 12/2003, em regime parcial ou integral, por prazo determinado, nas matérias/disciplinas indicadas pelo Departamento, também constantes do Anexo I deste Edital, circunscrita às normas fixadas neste Edital.

#### **1. DAS INSCRIÇÕES**

- 1.1. As inscrições são reservadas a graduados (duração plena) ou pós-graduados, de acordo com a formação exigida para cada matéria/disciplina, constante do Anexo I.
- 1.2. A inscrição do candidato será feita no Protocolo Geral da UESC, por meio de requerimento dirigido à Reitoria da UESC, admitindo-se a inscrição através de procurador com poderes específicos.
- 1.3. No ato da inscrição o candidato preencherá a ficha de inscrição (Anexo III) e apresentará os documentos abaixo exigidos, em fotocópias que poderão estar autenticadas em Cartório ou serem autenticadas pelo Chefe do Protocolo, mediante comparação das cópias com os respectivos originais:
  - a) diploma de graduação e, a depender do caso, de pós-graduação, ou certificado de conclusão do curso;
  - b) histórico acadêmico;
  - c) título de eleitor com comprovante da última votação;
  - d) carteira de identidade;
  - e) prova de quitação com o serviço militar para os candidatos do sexo masculino;
  - f) CPF – Cadastro de Pessoa Física;
  - g) *curriculum vitae*, devidamente comprovado;
  - h) recibo do pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), recolhido à Conta Corrente UESC – Concurso Público nº 991223-1, BANCO DO BRASIL, Agência 3832-6 (SSA), com a identificação, obrigatória, do depositante e da atividade.
- 1.4 Os documentos deverão ser apresentados encadernados, com todas as folhas numeradas e rubricadas.



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16  
Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126  
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil  
E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)

- 1.4.1 O candidato deverá declarar o número de folhas apresentado, conforme o Anexo II.
- 1.5 Os títulos acadêmicos obtidos no exterior deverão estar revalidados no Brasil, conforme legislação em vigor (Res. n.º 01/2002 do CNE/CES, observando o disposto na Res. n.º 01/2001 do CNE e art. 48 da Lei 9.394/96).
- 1.6 As inscrições serão homologadas por uma comissão constituída pela Pró-Reitoria de Graduação e pelo Diretor do Departamento, após conferência e numeração de toda documentação exigida e entregue pelos candidatos.
- 1.7 Não serão homologadas inscrições condicionadas ou sem apresentação da totalidade dos documentos exigidos.
- 1.8 Poderá haver inscrição de candidatos que já tenham sido contratados anteriormente pela UESC, em regime especial de direito administrativo (REDA), na condição de professor substituto ou visitante, desde que, com a recontração, o total do prazo não ultrapasse o limite de 48 (quarenta e oito) meses, conforme dispõe o § 1º do art. 253 da Lei 6.677/94, alterado pela Lei 7.992/01.
- 1.9 Não é permitida a inscrição em mais de uma matéria/disciplina.
- 1.10 O ato de inscrição gera a presunção absoluta de que o candidato conhece as exigências do presente Edital e de que aceita as condições da Seleção Pública.
- 1.11 As Normas para a Seleção Pública (Resolução CONSEPE n.º 12/2003) são parte integrante deste Edital e detalharão critérios de avaliação e ponderação dos títulos, aula pública e entrevista, sem prejuízo de normas complementares.
- 1.12 Por ocasião de sua inscrição, o candidato receberá a relação dos pontos de exame atinentes a seleção pretendida.
- 1.13 A inexatidão das declarações, as irregularidades de documentos, ou outras de qualquer natureza que não atendam às exigências deste Edital, ocorridas em qualquer fase do processo, eliminarão o candidato da Seleção ou, se identificadas posteriormente, impedirão a sua contratação, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da sua inscrição. Sendo que, em nenhuma hipótese, será devolvida a taxa de inscrição.

## **2. DA SELEÇÃO**

2.1 A Seleção, objeto deste Edital, constará de:

- a) entrevista;
- b) prova de títulos;
- c) aula pública.

2.2 A Entrevista destina-se a avaliar os conhecimentos do candidato na matéria em seleção, habilidades e competências para inserção na vida acadêmica, configurando-se em prova oral.

2.3 Os títulos, objeto de exame, serão assim considerados:

- a) títulos acadêmicos: diploma de doutor ou grau equivalente, título de livre docente, diploma de mestre ou grau equivalente, certificados de curso de



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16  
Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126  
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil  
E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)

especialização, aperfeiçoamento ou outro de grau equivalente e diploma de graduação ou certificado de graduação;

- b) atividades didáticas: as de ensino, quer em níveis superior ou da educação básica, experiência em orientação e pesquisa nas mesmas condições, bem como as de direção ou chefia - em nível superior - consideradas por lei como atividades de ensino;
- c) atividades profissionais: aquelas efetivamente prestadas na área sob exame ou correlata, devidamente comprovadas, não se podendo aceitar, como título dessa natureza, a prova e simples inscrição em órgãos de classe, ou eleição para direção de empresa;
- d) atividades de valor científico, técnico ou artístico, entendidas aquelas correlacionadas com a área de conhecimento e atuação docente, as apresentadas na forma de: livro publicado, artigo ou resenha publicados em livro, revista de caráter técnico, científico ou artístico-literário, ou, ainda, didático-científico; comunicação em congressos, conferências, seminários, simpósios; obras premiadas, certificados de direção, exposição na área artística.

2.4 Os títulos acima enumerados só serão aceitos quando se relacionarem com a área de atuação a que se pretende dedicar o candidato na UESC e corresponderem, qualitativamente e quantitativamente, ao nível proposto.

2.5 A Aula Pública versará sobre um dos 06 (seis) pontos do programa pré-estabelecido, sorteado pela Banca Examinadora, 60 (sessenta) minutos antes da realização da mesma, cabendo ao candidato entregar à Banca Examinadora, antes do início da aula pública, o Plano de Aula.

2.6 A aula pública terá a duração mínima de 40 (quarenta) e máxima de 50 (cinquenta) minutos.

2.7 A Banca Examinadora da Seleção atribuirá, à Entrevista, à Prova de Títulos e à aula pública, notas de 0 (zero) a 10 (dez).

2.8 Será considerado habilitado o candidato que alcançar média final igual ou superior a 7,0 (sete), resultante da média ponderada atribuída às três etapas da Seleção (Entrevista, Prova de Títulos e Aula Pública).

2.9 Os títulos serão avaliados em conformidade com o quadro de atribuição de pontos constantes nas normas que integram o presente Edital.

2.10 A Média Final resultará da média ponderada, sendo atribuída à Prova de Títulos peso 1 (um), à Entrevista peso 4 (quatro) e à Aula Pública peso 5 (cinco).

2.11 A Entrevista, realizar-se-á no dia **19 de fevereiro de 2018, com início às 8h (horário local)**, no Departamento para o qual a vaga se destina, localizado no *Campus* da UESC, devendo todos os candidatos se apresentar no dia e no horário indicado, sob pena de eliminação da Seleção. A data e o horário indicados poderão ser revistos, de acordo com o número de candidatos inscritos, cabendo à Banca Examinadora comunicar aos candidatos, antes do início, os novos horários e, se for o caso, a nova data.



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16  
Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126  
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil  
E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)

- 2.12 A Aula pública realizar-se-á no Departamento para o qual as vagas se destinam, com data e horário indicados pela Banca Examinadora, podendo ocorrer no mesmo dia da entrevista, na forma do item 2.5.
- 2.13 É considerada matéria/disciplina vaga, a constante no quadro do Anexo I.
- 2.14 Não haverá revisão da Entrevista e (ou) da Aula Pública. O resultado final atribuído pela Banca Examinadora de Seleção é irrecorrível, salvo se em razão de comprovada fraude ou erro de pontuação dos títulos, cabendo, nesse caso, ao candidato que se julgar prejudicado, requerer, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após a publicação, a revisão da contagem, através de razões devidamente fundamentadas, apresentando, inclusive, novo "quadro" com o total de pontos que julgue correto.

### **3. DA CONTRATAÇÃO**

- 3.1 Publicado o resultado, seguir-se-á a contratação, sob o regime especial de direito administrativo, pelo prazo determinado no Anexo I, podendo ser renovado, a critério da Instituição, pelo prazo máximo estipulado pela Lei 6.677/94, com as alterações introduzidas pelas Leis 7.992/01 e 8.889/2003.
- 3.2 O valor básico do vencimento correspondente ao cargo de Professor Auxiliar A é o constante da tabela que compõe o Anexo I da Lei nº 13.342, de 07 de maio de 2015, ao qual deverá ser incorporado o incentivo de pós-graduação (especialização, mestrado ou doutorado), conforme o caso.
- 3.3 O candidato convocado não poderá acumular mais de 02 (dois) cargos públicos, sendo que, para o regime de 40 horas, não poderá ter outro vínculo docente que exceda 20 ou técnico que extrapole 30 horas semanais.
- 3.4 Os documentos apresentados pelos candidatos que não forem aprovados ficarão disponíveis na Gerência de Seleção e Orientação - GESEOR, 4º andar da Torre Administrativa José Haroldo Castro Vieira, para devolução, pelo prazo de até 30 (trinta) dias após a divulgação do resultado final da seleção pública. Após este prazo, serão incinerados.

*Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 18 de janeiro de 2018.*

**EVANDRO SENA FREIRE  
REITOR EM EXERCÍCIO**



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16  
Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126  
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil  
E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)

**ANEXO I DO EDITAL UESC Nº. 09**  
**QUADRO DE VAGAS POR MATÉRIA/DISCIPLINA**

<b>DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E AMBIENTAIS – DCAA</b>					
<b>Matéria/disciplina</b>	<b>Vagas</b>	<b>Regime Trabalho</b>	<b>Período contrato</b>	<b>Formação Exigida</b>	<b>Resolução COPE</b>
Medicina da Conservação e Clínica Médica de Animais Silvestres Exóticos	1	40h	24 meses	Graduação em Medicina Veterinária.	Nº 078/2017, publicada no DOE de 30/11/2017.
Medicina Veterinária Preventiva	1	40h	24 meses	Graduação em Medicina Veterinária.	
<b>TOTAL</b>	<b>2</b>	---	---	---	---

<b>DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO – DCIE</b>					
<b>Matéria/disciplina</b>	<b>Vagas</b>	<b>Regime Trabalho</b>	<b>Período contrato</b>	<b>Formação Exigida</b>	<b>Resolução COPE</b>
Políticas Públicas e Legislação da Educação	1	40h	12 meses	Graduação em Licenciatura em Pedagogia ou áreas afins com Pós-Graduação em Educação.	Nº 114/2017, publicada no DOE de 30/11/2017.
<b>TOTAL</b>	<b>1</b>	---	---	---	---

<b>DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS – DCET</b>					
<b>Matéria/disciplina</b>	<b>Vagas</b>	<b>Regime Trabalho</b>	<b>Período contrato</b>	<b>Formação Exigida</b>	<b>Resolução COPE</b>
Termodinâmica	1	40h	24 meses	Graduação em Engenharia Química ou áreas afins.	Nº 432/2016, publicada no DOE de 30/11/2017.
Mecânica dos Sólidos e Materiais	1	40h	24 meses	Graduação em Engenharia Civil.	
Energia	1	40h	24 meses	Graduação em Engenharia Mecânica.	
<b>TOTAL</b>	<b>3</b>	---	---	---	---

<b>DEPARTAMENTO DE LETRAS E ARTES – DLA</b>					
<b>Matéria/disciplina</b>	<b>Vagas</b>	<b>Regime Trabalho</b>	<b>Período contrato</b>	<b>Formação Exigida</b>	<b>Resolução COPE</b>
Língua Inglesa	1	40h	24 meses	Graduação em Letras com Habilitação em Inglês; Mestrado em Letras, Linguística, Linguística Aplicada ou áreas afins.	Nº 338/2017, publicada no DOE de 30/11/2017.
<b>TOTAL</b>	<b>1</b>	---	---	---	---

**ANEXO II DO EDITAL UESC Nº 09**



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16  
 Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126  
 CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil  
 E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)

## DECLARAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_ candidato a Seleção Pública para Professor Substituto, Edital UESC nº. \_\_\_\_/\_\_\_\_, declaro para fins de homologação de minha inscrição ter encaminhado e rubricado as (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ folhas devidamente encadernadas contendo documentos pessoais e *curriculum vitae* comprovado.

\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_/\_\_\_\_/2018.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16  
Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126  
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil  
E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)

**ANEXO III DO EDITAL UESC Nº 09**  
**FICHA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO PÚBLICA PARA**  
**PROFESSOR SUBSTITUTO**

**DADOS PESSOAIS**

Nome do Candidato:		
Endereço completo:		
Município:	UF:	CEP:
Telefone: (    )	Celular: (    )	
E-mail:		
R.G.:	Órgão Expedidor:	UF:
CPF:	Sexo:	Reservista:
Título de Eleitor:	Zona:	Seção:
Portador de necessidade especial? (    ) Sim (    ) Não Qual?:		

**DADOS ACADÊMICOS**

Graduação:
Instituição:
Ano de Conclusão:
Especialização:
Instituição:
Ano de Conclusão:
Mestrado:
Área de conhecimento:
Instituição:
Ano de Conclusão:
Doutorado:
Área de conhecimento:
Instituição:
Ano de Conclusão:

**DADOS DA SELEÇÃO**

Departamento:
Matéria:

Eu DECLARO, para os devidos fins, cumprir as Normas da Seleção Pública e assumir a responsabilidade de tomar conhecimento das notificações, convocações ou qualquer outro comunicado que seja dada publicidade através do site [www.uesc.br](http://www.uesc.br); estar ciente que a perda de prazos ou horários, em quaisquer das etapas da seleção, que tenham sido divulgados é de minha responsabilidade; que a homologação da minha inscrição está condicionada à entrega da totalidade dos documentos exigidos; que será cancelada minha inscrição, em qualquer fase da seleção, caso haja desacordo às exigências do referido Edital.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato